



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 001/2011-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/02/2011.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o I Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira n.º 110.A/09, celebrado entre a UEM / SETI – Fundo Paraná.

Considerando o conteúdo do Processo n.º 1217/2009;
Considerando o disposto no parecer n.º 415/2010-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 22 de fevereiro de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o I Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira n.º 110.A/09 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI - Fundo Paraná), objetivando a prorrogação do prazo de vigência, até **31 de dezembro de 2010**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de fevereiro de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/03/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)